

REGULAMENTO DO LEILÃO VIRTUAL DORPER CAMPO VERDE – 08.11.2016

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 24 Parcelas (2+2+2+18) - O valor do lance será por animal, que multiplicado por 24 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 18 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

O COMPRADOR pagará À VISTA, Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com dados bancários.

O SINAL deverá ser pago através de boleto bancário que será encaminhado pelo vendedor com vencimento para 10 dias após o leilão.

Os compradores que opcionalmente optarem por efetuar o pagamento de suas compras À VISTA, receberão 10% de desconto sobre o valor total do(s) lote(s) arrematado(s).

Não haverá desconto na comissão de compra.

Frete por conta do comprador. Ao final do leilão, será enviado e-mail aos compradores com os contatos dos motoristas que transportam animais.

A Dorper Campo Verde e Leilonorte não fazem frete.

DEFESA AGROPECUÁRIA: A Defesa Agropecuária exige QUARENTENA para o estado de Santa Catarina, que acarretará os seguintes custos para o COMPRADOR:

* Diária por animal (R\$4,00/dia); * Exame Aftosa por animal (R\$50,00); * Exame Brucelose por animal (R\$25,00); * + Custos de Envio dos Materiais ao Laboratório.

ATENÇÃO PARA AS NOVAS VANTAGENS DO PRÉ-LANCE

O desconto de 5% de concedido para o arrematante do lote que participar com lance no pré-lance continua valendo, porém se o interessado venha a dar novos lances no lote de interesse, o mesmo poderá gozar de até 10% de desconto, de acordo com as regras abaixo:

1) Os descontos do pré-lance serão progressivos e limitados à 8% em conformidade com a quantidade de lances ofertados:

- 01 lance - direito à 05% de desconto
- 02 lances - direito à +1% totalizando 06% de desconto
- 03 lances - direito à +1% totalizando 07% de desconto
- 04 lances - direito à +1% totalizando 08% de desconto

2) No caso em que o lote venha a ser arrematado durante a realização do virtual e o arrematante tenha ofertado PELO MENOS 4 LANCES NO PRÉ-LANCE, o mesmo gozará de um DESCONTO EXTRA NO VALOR DE 2%, TOTALIZANDO O DIREITO A 10% DE DESCONTO SOBRE O VALOR TOTAL DO LOTE ARREMATADO.

3) Caso o lote não venha receber lances durante a realização do pré-lance, nenhum desconto será concedido.

4) Caso o lote de interesse não venha a receber lances durante a realização do virtual, o pré-lance de maior valor será considerado o lance de arremate.

5) O comprador para ter direito ao desconto EXTRA (2%), obrigatoriamente deverá arrematá-lo durante a realização do virtual.

6) Para efeito de cálculo no pagamento à vista, onde é concedido um desconto de 10%, o desconto do pagamento à vista será aplicado sobre o valor do lote já com os descontos concedidos através dos lances de arremate (VALOR DO LOTE COM DESCONTOS - 10%).

7) Nenhum dos descontos adquiridos são aplicáveis à comissão de compra.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoados independentemente de defesa.

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO LEILÃO VIRTUAL DORPER CAMPO VERDE – 08.11.2016

- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PREENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.
- 1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.
- 1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.
- 1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.
- 2. CADASTRO:**
- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.
- 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:**
- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.
- 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PREENHESES:**
- 4.1. PREENHESES RECEPTORAS:**
- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.
- 4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO LEILÃO VIRTUAL DORPER CAMPO VERDE – 08.11.2016

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2 Fimdo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO LEILÃO VIRTUAL DORPER CAMPO VERDE – 08.11.2016

- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretroatáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
- 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
- 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO**
- 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.
- 8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO**
- 8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.
- 9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL**
- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.
- 9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.
- 9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.
- 9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.
- 9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.
- 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.
- 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO**
- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.
- 10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).
- 11. FORO DE ELEIÇÃO**

REGULAMENTO DO LEILÃO VIRTUAL DORPER CAMPO VERDE – 08.11.2016

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

São Paulo-SP, 24 de Outubro de 2016.

Leilonorte Leilões.



DORPER CAMPO VERDE 6674 e DORPER CAMPO VERDE 6695

LOTE 01

FÊMEA DORPER	0	setembro-16
--------------	---	-------------

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS
DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB
DORPER CAMPO VERDE 1929
DORPER CAMPO VERDE 5805
MARIO
DORPER CAMPO VERDE 1781
770/1669
JOJO
DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR
1441/1467
DORPER CAMPO VERDE 5030
DORPER CAMPO VERDE 1734 - KRUGUER
DORPER CAMPO VERDE 3001
DORPER CAMPO VERDE 1820

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
Cordeira	-	-

COMENTÁRIO

BORREGAS LIVRE ESCOLHA. NA BATIDA DO MARTELO O COMPRADOR ESCOLHE COM QUAL BORREGA ELE FICARÁ ENTRE AS LETRAS (A) OU (B).

01 A - DORPER CAMPO VERDE 6674 nascida em 15/09/2016

01 B - DORPER CAMPO VERDE 6695 nascida em 19/09/2016

Filhas do Dorper Campo Verde 5805, Campeão Nacional Borrego Júnior 2015. Netas do Dorper Campo Verde 5026 - NAIROB, seus produtos estrejaram em pista durante a Nacional 2015, onde obtiveram os seguintes prêmios, Reservada Grande Campeã Nacional e Campeã Nacional Borrega Júnior (DCV05815), Campeão Nacional Borrego Júnior (DCV05805) e Reservado Campeão Nacional Ovino do Futuro Maior (DCV05881). Encontramos em seu pedigree DCV 1513 - RIKUS, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011.

Sua mãe Dorper Campo Verde 5030, filha do Dorper Campo Verde 2346 - JO JR, Reservado Campeão Nacional Ovino Adulto 2012 e Adulto Menor 2011, Grande Campeão Expovelha 2011 e Reservado Grande Campeão Ourinhos 2011. Neta do JOJO.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 4504

LOTE 02

FÊMEA DORPER	O069635	18/10/2012
--------------	---------	------------

	ALARM
MARIO	1156/1101
DORPER CAMPO VERDE 2115	
	WALLACE
1156/1072	990407
	WOEMA
WALTY	557/5385
DORPER CAMPO VERDE 1640	
	KOL
557/4559	557/3899

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
PRENHE	DCV05026	novembro-16

COMENTÁRIO

Dorper Campo Verde 4504, produziu na Campo Verde DCV 5700, Campeão Nacional Borrego Menor 2015. Filha do Dorper Campo Verde 2115, filho direto do MARIO, genética importada com exclusividade para a Dorper Campo Verde, neto do ALARM, encontramos em sua linha alta WEKKER ,e na sua linha baixa WALLACE e GATTA da criação de TIEN JORDAAN.

Sua mãe Dorper Campo Verde 1640, Reservada Campeã Nacional Borrega Maior 2010 e Reservada Campeão Atibaia Adulto Menor 2011. Filha do WALTY linhagem WEKKER de criação de BEN GROBBELLAR .

Está prenhe do Dorper Campo Verde 5026 - NAIROB, pai da atual Reservada Grande Campeã Nacional e Campeã Nacional Borrega Júnior (DCV05815). E do Campeão Nacional Borrego Júnior (DCV05805). Parto previsto Novembro de 2016.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 5033

LOTE

03

FÊMEA WHITE DORPER	O044061	17/08/2013
--------------------	---------	------------

	DORPER CAMPO VERDE 224 - HÉRCULES
DORPER CAMPO VERDE 1383	
	DORPER CAMPO VERDE 105
DORPER CAMPO VERDE 4230	
	D445 602/4411
DORPER CAMPO VERDE 531	
	602/3312
	DROSTER
2006/241 7059	
	2006/181
DORPER CAMPO VERDE 1250	
	2141/R02
2141/139	
	2141/8159

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
INSEMINADA	DCV05781	-

COMENTÁRIO

Premiada na Nacional 2015 e 2014, categorias Ovino Adulto e Adulto Menor.
Filha do Dorper Campo Verde 4230, neta do Dorper Campo Verde 1383, Grande Campeão Nordestina 2010 e Reservado Grande Campeão Itapetininga 2011. Em seu pedigree encontramos DCV 224 - HÉRCULES, Grande Campeão Nacional 2009.
Sua mãe Dorper Campo Verde 1250, filha do 2006/241 de criação de TIEN JORDAAN. Produziu na Campo Verde, a DCV05637 Reservada Campeã Nacional Borrega Menor 2015.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6031

LOTE

04

FÊMEA DORPER	O099851	18/05/2015
--------------	---------	------------

BOESMAN

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

770/999

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 2123

1710/0943

HOTDOG

JOJO

1156/1211

DORPER CAMPO VERDE 2567

TANK

1441/1692

1441/1453

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
PARIDA	DCV05514	agosto-16

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013, neta do Dorper Campo Verde 038 - KAROO, Melhor Reprodutor Ranking ASPACO 2012, Grande Campeão Nacional 2009, Grande Campeão Nacional progênie de pai Jovem e Adulto 2010. Na linha materna tem sangue do MARIO, ALARM e WEKKER 9618.

Sua mãe Dorper Campo Verde 2567, premiada na Nacional 2013, categoria Adulto Maior e Feinco 2011, categoria Borrega Menor. Filha direta do JOJO, genética trazida com exclusividade pela Dorper Campo Verde, o melhor reprodutor de propriedade e criação de MICKEY PHILLIPS, pai de campeãs na internacional da África do Sul 2010 e do Grande Campeão Nacional África do Sul 2012, BOLT.

Está parida do dia 17 de agosto, um (01) macho, filho do Dorper Campo Verde 5514, neto do DCV 038 - KAROO, Grande Campeão Nacional 2009, Grande Campeão Progênie de Pai Jovem e Adulto 2010.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6078

LOTE 05

FÊMEA WHITE DORPER	O047849	14/07/2015
--------------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 1721 - FREDDIE
DORPER CAMPO VERDE 3420
DORPER CAMPO VERDE 1518
DORPER CAMPO VERDE 5301
DORPER CAMPO VERDE 2831 - FREDDIE JR
DORPER CAMPO VERDE 4582
DORPER CAMPO VERDE 315
DORPER CAMPO VERDE 1721 - FREDDIE
DORPER CAMPO VERDE 2831 - FREDDIE JR
DORPER CAMPO VERDE 626
DORPER CAMPO VERDE 4261
DORPER CAMPO VERDE 1157 - DAN
DORPER CAMPO VERDE 3077
DORPER CAMPO VERDE 554

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
PRENHE	DCV02831	dezembro-16

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 5301, Campeão Nacional Ovino Jovem 2014. Neta do Dorper Campo Verde 3420, Reservado Grande Campeão Nacional 2012. Encontramos em seu pedigree na linha alta Dorper Campo Verde 1721 - FREDDIE, Campeão Progênie de Pai Adulto Feinco 2012, Campeão Nacional Borrego Maior 2010 e Reservado Grande Campeão Feinco 2011 e 2012.

Sua mãe Dorper Campo Verde 4261, filha do DCV02831 - FREDDIE JR, Grande Campeão Nacional e Feinco 2012. Neta do DCV01721 - FREDDIE ícones da raça no Brasil. Produziu na Campo Verde a DCV05110 Campeã Nacional Ovino Menor 2014 e Reservada Campeã Nacional Ovino Jovem 2015.

Está prenhe Dorper Campo Verde 2831 - FREDDIE JR, Grande Campeão Nacional e Feinco 2012. Parto previsto dezembro de 2016.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6283

LOTE

06

FÊMEA DORPER	O106838	18/11/2015
--------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO
DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÛRK
DORPER CAMPO VERDE 2123
DORPER CAMPO VERDE 5514
DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS
DORPER CAMPO VERDE 4711
DORPER CAMPO VERDE 3658
SCARA
WAKKER
1907 65.04
DORPER CAMPO VERDE 2555
FANIE
888/2676
888 1051.01

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
PRENHE	DCV06219	dezembro-16

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 5514, neta do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÛRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013. Linhagem paterna encontramos DCV 038 - KAROO, Grande Campeão Nacional 2009. DCV 167 - KOSTER, Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai Adulto 2011 e 2012. E DCV 1513 - RIKUS Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2013 e 2015, sua LINHA ALTA tem as famílias que mais premiaram no território Nacional.

Sua mãe Dorper Campo Verde 2555, filha direta do SCARA. Neta do WAKKER.

Está prenhe do Dorper Campo Verde 6219, jovem reprodutor filho do INTERLAGOS TE RAVI 324, Grande Campeão Nacional 2011 e Bi Grande Campeão Feinco 2012 e 2011. Na linha baixa Dorper Campo Verde 210, portanto irmão materno do DCV 1513 - RIKUS, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Bi Campeão Nacional Progênie de Pai Jovem e Adulto 2015 e 2013. Parto previsto Dezembro de 2016.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6312

LOTE 07

FÊMEA DORPER	O106898	20/11/2015
--------------	---------	------------

BOESMAN

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

770/999

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 2123

1710/0943

JOJO

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

1441/1467

DORPER CAMPO VERDE 5595

WALTY

DORPER CAMPO VERDE 1744

557/5974

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
PRENHE	DCV06170	fevereiro-17

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013, neta do Dorper Campo Verde 038 - KAROO, Melhor Reprodutor Ranking ASPACO 2012, Grande Campeão Nacional 2009, Grande Campeão Nacional progênie de pai Jovem e Adulto 2010. Na linha materna tem sangue do MARIO, ALARM e WEKKER 9618.

Sua mãe Dorper Campo Verde 5595, irmã própria do Dorper Campo Verde 3846 - Charles, Melhor Reprodutor do Piauí em 2014. Filha do Dorper Campo Verde 2346 - JO JR, Reservado Campeão Nacional Ovino Adulto 2012 e Adulto Menor 2011, Grande Campeão Expovelha 2011 e Reservado Grande Campeão Ourinhos 2011.

Está prenhe do Dorper Campo Verde 6170, jovem reprodutor filho do Dorper Campo Verde 5514, neto do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013. Parto Previsto fevereiro de 2017.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6446

LOTE 08

FÊMEA DORPER	O108195	15/01/2016
--------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO
DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÛRK
DORPER CAMPO VERDE 2123
DORPER CAMPO VERDE 5514
DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS
DORPER CAMPO VERDE 4711
DORPER CAMPO VERDE 3658
RONALDO
DORPER CAMPO VERDE 035 - GATÃO
1441/1232
DORPER CAMPO VERDE 3110
ALARM
DORPER CAMPO VERDE 1024
59/7763

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
PRENHE	DCV06170	fevereiro-17

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 5514, neta do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÛRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013. Linhagem paterna encontramos DCV 038 - KAROO, Grande Campeão Nacional 2009. DCV 167 - KOSTER, Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai Adulto 2011 e 2012. E DCV 1513 - RIKUS Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2013 e 2015, sua LINHA ALTA tem as famílias que mais premiaram no território Nacional.

Sua mãe Dorper Campo Verde 3110, Reservada Grande Campeã Feinco Preview 2013. Filha do DCV 035 - Gatão, Neta do RONALDO pela linha paterna, e ALARM pela linha materna.

Está prenhe do Dorper Campo Verde 6170, jovem reprodutor filho do Dorper Campo Verde 5514, neto do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÛRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013. Parto Previsto fevereiro de 2017.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6187

LOTE 09

FÊMEA WHITE DORPER	O048013	16/09/2015
--------------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 1721 - FREDDIE
DORPER CAMPO VERDE 3420
DORPER CAMPO VERDE 1518
DORPER CAMPO VERDE 5233
DORPER CAMPO VERDE 1157 - DAN
DORPER CAMPO VERDE 3634
DORPER CAMPO VERDE 2317
DROSTER
2006/241
2006/181
DORPER CAMPO VERDE 1242
2141/0070
2141/099
2141/7046

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
PRENHE	DCV05781	janeiro-17

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 5233, neta do Dorper Campo Verde 3420, Reservado Grande Campeão Nacional 2012. Encontramos em seu pedigree na linha alta Dorper Campo Verde 1721 - FREDDIE, Campeão Progênie de Pai Adulto Feinco 2012, Campeão Nacional Borrego Maior 2010 e Reservado Grande Campeão Feinco 2011 e 2012. Sua mãe Dorper Campo Verde 1242, premiada na Feinco 2012, categoria Adulto Maior. Produziu na Campo Verde, DCV 3062 Reservado Campeão Ovino Adulto Feinco Preview 2013. Filha do 2006/241 de criação de TIEN JORDAAN. Está prenhe do Dorper Campo Verde 5781, premiado na Nacional 2015 categoria Borrego Maior. Filho do Dorper Campo Verde 3420, Reservado Grande Campeão Nacional 2012. Encontramos em seu pedigree na linha alta Dorper Campo Verde 1721 - FREDDIE, Campeão Progênie de Pai Adulto Feinco 2012, Campeão Nacional Borrego Maior 2010 e Reservado Grande Campeão Feinco 2011 e 2012. Parto previsto janeiro de 2017.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6450

LOTE 10

FÊMEA DORPER	O108198	16/01/2016
--------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 210

DORPER CAMPO VERDE 5404

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 1806

770/1647

JOJO

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

1441/1467

DORPER CAMPO VERDE 4141

WALTY

DORPER CAMPO VERDE 1744

557/5974

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
INSEMINADA	DCV06151	-

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 5404, atual Grande Campeão Nacional 2015. Neta do Dorper Campo Verde 1513 - RIKUS, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011.

Sua mãe Dorper Campo Verde 4141, filha do Dorper Campo Verde 2346 - JO JR, Reservado Campeão Nacional Ovino Adulto 2012 e Adulto Menor 2011, Grande Campeão Expovelha 2011 e Reservado Grande Campeão Ourinhos 2011. Neta do JOJO, genética trazida com exclusividade pela Dorper Campo Verde, o melhor reprodutor de propriedade e criação de MICKEY PHILLIPS, pai de campeãs na internacional da África do Sul 2010 e do Grande Campeão Nacional África do Sul 2012, BOLT.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6416

LOTE

11

MACHO DORPER	O108150	12/01/2016
--------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

DORPER CAMPO VERDE 2123

DORPER CAMPO VERDE 5514

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 4711

DORPER CAMPO VERDE 3658

JOJO

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

1441/1467

DORPER CAMPO VERDE 5579

WALTY

DORPER CAMPO VERDE 1744

557/5974

ANDROLÓGICO	PESO	CE
POSITIVO	57 KG	31 CM

COMENTÁRIO

Filho do Dorper Campo Verde 5514, neto do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013. Linhagem paterna encontramos DCV 038 - KAROO, Grande Campeão Nacional 2009. DCV 167 - KOSTER, Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai Adulto 2011 e 2012. E DCV 1513 - RIKUS Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2013 e 2015, sua LINHA ALTA tem as famílias que mais premiaram no terriório Nacional.

Sua mãe Dorper Campo Verde 5579, premiada na Nacional 2015, categoria Borrega Maior. Filha do Dorper Campo Verde 2346 - JO JR, Reservado Campeão Nacional Ovino Adulto 2012 e Adulto Menor 2011, Grande Campeão Expovelha 2011 e Reservado Grande Campeão Ourinhos 2011. Neta do JOJO.

Mensurações:

Peso ao Nascer - 4,8 Kg

Peso Desmama - 20 Kg

Ponderal - 0,253 Gr

Peso 120 Dias - 38 Kg

Ponderal - 0,276 Gr

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6347

LOTE 12

FÊMEA DORPER	O106859	15/12/2015
--------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 210

DORPER CAMPO VERDE 5404

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 1806

770/1647

HOTDOG

JOJO

1156/1211

DORPER CAMPO VERDE 1917

WALLACE

1156/1106

770/929

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
PRENHE	DCV05805	fevereiro-17

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 5404, atual Grande Campeão Nacional 2015. Neta do Dorper Campo Verde 1513 - RIKUS, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011. Sua mãe Dorper Campo Verde 1917, filha direta do JOJO, genética trazida com exclusividade pela Dorper Campo Verde, o melhor reprodutor de propriedade e criação de MICKEY PHILLIPS, pai de campeãs na internacional da África do Sul 2010 e do Grande Campeão Nacional África do Sul 2012, BOLT. Está prenhe do Dorper Campo Verde 5805, Campeão Nacional Borrego Júnior 2015. Parto previsto fevereiro de 2017.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6411

LOTE

13

FÊMEA DORPER	O108147	10/01/2016
--------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO
DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK
DORPER CAMPO VERDE 2123
DORPER CAMPO VERDE 5514
DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS
DORPER CAMPO VERDE 4711
DORPER CAMPO VERDE 3658
DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO
DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK
DORPER CAMPO VERDE 2123
DORPER CAMPO VERDE 5511
DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR
DORPER CAMPO VERDE 4731
DORPER CAMPO VERDE 1744

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
INSEMINADA	DCV06151	-

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 5514, neta do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013. Linhagem paterna encontramos DCV 038 - KAROO, Grande Campeão Nacional 2009. DCV 167 - KOSTER, Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai Adulto 2011 e 2012. E DCV 1513 - RIKUS Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2013 e 2015, sua LINHA ALTA tem as famílias que mais premiaram no terriório Nacional.

Sua mãe Dorper Campo Verde 5511, Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013, neta do Dorper Campo Verde 038 - KAROO, Melhor Reprodutor Ranking ASPACO 2012, Grande Campeão Nacional 2009, Grande Campeão Nacional progênie de pai Jovem e Adulto 2010. Na linha materna tem sangue do MARIO, ALARM e WEKKER 9618. Na linha baixa encontramos DCV 2346 - JO JR e JOJO.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6435

LOTE

14

FÊMEA DORPER	O108190	14/01/2016
--------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO
DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK
DORPER CAMPO VERDE 2123
DORPER CAMPO VERDE 5514
DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS
DORPER CAMPO VERDE 4711
DORPER CAMPO VERDE 3658
DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER
DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS
DORPER CAMPO VERDE 210
DORPER CAMPO VERDE 4785
MARIO
DORPER CAMPO VERDE 1938
2011/311

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
PRENHE	DCV05992	fevereiro-17

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 5514, neta do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013. Linhagem paterna encontramos DCV 038 - KAROO, Grande Campeão Nacional 2009. DCV 167 - KOSTER, Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai Adulto 2011 e 2012. E DCV 1513 - RIKUS Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2013 e 2015, sua LINHA ALTA tem as famílias que mais premiaram no território Nacional.

Sua mãe Dorper Campo Verde 4785, filha do Dorper Campo Verde 1513 - RIKUS, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011. Rikus é pai dos atuais Grandes Campeões Nacionais 2015 (Macho e Fêmea), feito inédito na Exposição Nacional.

Está prenhe do Dorper Campo Verde 5992, Reservado Grande Campeão Nacional Ovino do Futuro 2015. Filho do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013. Parto Previsto fevereiro de 2017.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6257

LOTE

15

MACHO WHITE DORPER	O048003	14/10/2015
--------------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 1721 - FREDDIE
DORPER CAMPO VERDE 3420
DORPER CAMPO VERDE 1518
DORPER CAMPO VERDE 5301
DORPER CAMPO VERDE 2831 - FREDDIE JR
DORPER CAMPO VERDE 4582
DORPER CAMPO VERDE 315
2006/241 7059
DORPER CAMPO VERDE 1157 - DAN
2006/179
DORPER CAMPO VERDE 2367
MR. BOND
DORPER CAMPO VERDE 033
2144/044

ANDROLÓGICO	PESO	CE
POSITIVO	91,5 KG	40 CM

COMENTÁRIO

Filho do Dorper Campo Verde 5301, Campeão Nacional Ovino Jovem 2014. Neto do Dorper Campo Verde 3420, Reservado Grande Campeão Nacional 2012. Encontramos em seu pedigree na linha alta Dorper Campo Verde 1721 - FREDDIE, Campeão Progênie de Pai Adulto Feinco 2012, Campeão Nacional Borrego Maior 2010 e Reservado Grande Campeão Feinco 2011 e 2012.

Sua mãe Dorper Campo Verde 2367, filha do Dorper Campo Verde 1157 - DAN, Reservado Grande Campeão Nacional 2010, Grande Campeão Londrina 2010, Grande Campeão Feinco 2011.

Mensurações:

Peso ao Nascer - 4,2 Kg

Peso Desmama - 25,5 Kg

Ponderal - 0,355 Gr

Peso 120 Dias - 40,5 Kg

Ponderal - 0,302 Gr

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6465

LOTE

16

FÊMEA WHITE DORPER	O048586	19/02/2016
--------------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 1721 - FREDDIE
DORPER CAMPO VERDE 3420
DORPER CAMPO VERDE 1518
DORPER CAMPO VERDE 5233
DORPER CAMPO VERDE 1157 - DAN
DORPER CAMPO VERDE 3634
DORPER CAMPO VERDE 2317
DORPER CAMPO VERDE 419
JIMMY
1336/1942
DORPER CAMPO VERDE 1392
TOMMY
DORPER CAMPO VERDE 007
1336/1483

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
INSEMINADA	DCV05781	-

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 5233, neta do Dorper Campo Verde 3420, Reservado Grande Campeão Nacional 2012. Encontramos em seu pedigree na linha alta Dorper Campo Verde 1721 - FREDDIE, Campeão Progênie de Pai Adulto Feinco 2012, Campeão Nacional Borrego Maior 2010 e Reservado Grande Campeão Feinco 2011 e 2012. Sua mãe Dorper Campo Verde 1392, premiada em Ourinhos 2010, categoria Borrega Maior. Filha do Dorper Campo Verde 419, Grande Campeão Itapetininga 2009 e Reservado Grande Campeão Ourinhos e Feicorte 2009. Neta do JIMMY.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6194

LOTE

17

FÊMEA DORPER	O104267	17/09/2015
--------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

DORPER CAMPO VERDE 2123

DORPER CAMPO VERDE 5514

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 4711

DORPER CAMPO VERDE 3658

JOJO

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

1441/1467

DORPER CAMPO VERDE 4731

WALTY

DORPER CAMPO VERDE 1744

557/5974

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
PRENHE	DCV05026	novembro-16

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 5514, neta do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013. Linhagem paterna encontramos DCV 038 - KAROO, Grande Campeão Nacional 2009. DCV 167 - KOSTER, Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai Adulto 2011 e 2012. E DCV 1513 - RIKUS Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2013 e 2015, sua LINHA ALTA tem as famílias que mais premiaram no território Nacional.

Sua mãe Dorper Campo Verde 4731, premiada na Nacional, categoria Borrega Maior 2013. Filha do Dorper Campo Verde 2346 - JO JR, Reservado Campeão Nacional Ovino Adulto 2012 e Adulto Menor 2011, Grande Campeão Expovelha 2011 e Reservado Grande Campeão Ourinhos 2011. Neta do JOJO, genética trazida com exclusividade pela Dorper Campo Verde, o melhor reprodutor de propriedade e criação de MICKEY PHILLIPS, pai de campeãs na internacional da África do Sul 2010 e do Grande Campeão Nacional África do Sul 2012, BOLT.

Está prenhe do Dorper Campo Verde 5026 - NAIROB, seus produtos estreiarão em pista, durante a Nacional 2015, onde obteram os seguintes prêmios, Reservada Grande Campeã Nacional e Campeã Nacional Borrega Júnior (DCV05815), Campeão Nacional Borrego Júnior (DCV05805) e Reservado Campeão Nacional Ovino do Futuro Maior (DCV05881). Parto previsto Novembro de 2016.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6372

LOTE

18

FÊMEA DORPER	O106870	17/12/2015
--------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 210

DORPER CAMPO VERDE 5404

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 1806

770/1647

HOTDOG

JOJO

1156/1211

DORPER CAMPO VERDE 1917

WALLACE

1156/1106

770/929

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
VAZIA	-	-

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 5404, atual Grande Campeão Nacional 2015. Neta do Dorper Campo Verde 1513 - RIKUS, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011. Sua mãe Dorper Campo Verde 1917, filha direta do JOJO, genética trazida com exclusividade pela Dorper Campo Verde, o melhor reprodutor de propriedade e criação de MICKEY PHILLIPS, pai de campeãs na internacional da África do Sul 2010 e do Grande Campeão Nacional África do Sul 2012, BOLT.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6448

LOTE 19

FÊMEA DORPER	O108196	15/01/2016
--------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 210

DORPER CAMPO VERDE 5404

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 1806

770/1647

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

DORPER CAMPO VERDE 3846 - CHARLES

DORPER CAMPO VERDE 1744

DORPER CAMPO VERDE 5342

WESSON

DORPER CAMPO VERDE 1059

2070/139

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
INSEMINADA	DCV06151	-

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 5404, atual Grande Campeão Nacional 2015. Neta do Dorper Campo Verde 1513 - RIKUS, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011. Sua mãe Dorper Campo Verde 5342, filha do Dorper Campo Verde 3846 - Charles, Melhor Reprodutor do Piauí em 2014, Campeão Nacional Ovino Adulto 2013. Neta do Dorper Campo Verde 2346 - JO JR, Reservado Campeão Nacional Ovino Adulto 2012 e Adulto Menor 2011, Grande Campeão Expovelha 2011 e Reservado Grande Campeão Ourinhos 2011.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6285

LOTE 20

FÊMEA DORPER	O108167	15/02/2016
--------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO
DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK
DORPER CAMPO VERDE 2123
DORPER CAMPO VERDE 5515
DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS
DORPER CAMPO VERDE 4711
DORPER CAMPO VERDE 3658
JAKE
DORPER CAMPO VERDE 1675
557/6010
DORPER CAMPO VERDE 4140
MARIO
DORPER CAMPO VERDE 2123
1710/0943

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
VAZIA	-	-

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 5515, premiado na Nacional 2014, categoria Borrego Menor. Neta do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013. Linhagem paterna encontramos DCV 038 - KAROO, Grande Campeão Nacional 2009. DCV 167 - KOSTER, Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai Adulto 2011 e 2012. E DCV 1513 - RIKUS Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2013 e 2015, sua LINHA ALTA tem as famílias que mais premiaram no território Nacional. Sua mãe Dorper Campo Verde 4140, premiada na Nacional 2014, categoria Ovino Adulto e Nacional 2013, categoria Adulto Menor. Filha do DCV 1675, neta do JAKE, e MARIO na linha materna.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6437

LOTE

21

MACHO DORPER	O108160	14/01/2016
--------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO
DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK
DORPER CAMPO VERDE 2123
DORPER CAMPO VERDE 5514
DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS
DORPER CAMPO VERDE 4711
DORPER CAMPO VERDE 3658
JOJO
HOTDOG
1156/1211
DORPER CAMPO VERDE 4258
GENETICS
1700/410
053064

ANDROLÓGICO	PESO	CE
POSITIVO	60 KG	30 CM

COMENTÁRIO

Filho do Dorper Campo Verde 5514, neto do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013. Linhagem paterna encontramos DCV 038 - KAROO, Grande Campeão Nacional 2009. DCV 167 - KOSTER, Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai Adulto 2011 e 2012. E DCV 1513 - RIKUS Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2013 e 2015, sua LINHA ALTA tem as famílias que mais premiaram no terriório Nacional.

Sua mãe Dorper Campo Verde 4258, filha direta do JOJO, genética trazida com exclusividade pela Dorper Campo Verde, o melhor reprodutor de propriedade e criação de MICKEY PHILLIPS, pai de campeãs na internacional da África do Sul 2010 e do Grande Campeão Nacional África do Sul 2012, BOLT.

Mensurações:

Peso ao Nascer - 4 Kg

Peso Desmama - 22,5 Kg

Ponderal - 0,308 Gr

Peso 120 Dias - 36 Kg

Ponderal - 0,266 Gr

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6335

LOTE

22

FÊMEA WHITE DORPER	O048361	14/12/2015
--------------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 1721 - FREDDIE
DORPER CAMPO VERDE 3420
DORPER CAMPO VERDE 1518
DORPER CAMPO VERDE 5301
DORPER CAMPO VERDE 2831 - FREDDIE JR
DORPER CAMPO VERDE 4582
DORPER CAMPO VERDE 315
STAMPER
KOEVOET
OV 171
DORPER CAMPO VERDE 518
8267
602/4521
0677

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
PRENHE	DCV05781	janeiro-17

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 5301, Campeão Nacional Ovino Jovem 2014. Neta do Dorper Campo Verde 3420, Reservado Grande Campeão Nacional 2012. Encontramos em seu pedigree na linha alta Dorper Campo Verde 1721 - FREDDIE, Campeão Progênie de Pai Adulto Feinco 2012, Campeão Nacional Borrego Maior 2010 e Reservado Grande Campeão Feinco 2011 e 2012.

Sua mãe Dorper Campo Verde 518, produziu na Campo Verde DCV 995, Grande Campeã Feinco e Feicorte 2012, Campeã Nacional Senior 2012. DCV 4048, Campeão Nacional Ovino Adulto 2014. Filha do KOEVOET, reprodutor de criação KASTEEL White Dorpers, neta do STAMPER.

Está prenhe do Dorper Campo Verde 5781, premiado na Nacional 2015 categoria Borrego Maior. Filho do Dorper Campo Verde 3420, Reservado Grande Campeão Nacional 2012. Encontramos em seu pedigree na linha alta Dorper Campo Verde 1721 - FREDDIE, Campeão Progênie de Pai Adulto Feinco 2012, Campeão Nacional Borrego Maior 2010 e Reservado Grande Campeão Feinco 2011 e 2012. Parto previsto janeiro de 2017.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6396

LOTE

23

FÊMEA DORPER	O106876	18/12/2015
--------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 210

DORPER CAMPO VERDE 5404

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 1806

770/1647

HOTDOG

JOJO

1156/1211

DORPER CAMPO VERDE 1917

WALLACE

1156/1106

770/929

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
PRENHE	DCV06170	fevereiro-17

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 5404, atual Grande Campeão Nacional 2015. Neta do Dorper Campo Verde 1513 - RIKUS, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011.

Sua mãe Dorper Campo Verde 1917, filha direta do JOJO, genética trazida com exclusividade pela Dorper Campo Verde, o melhor reprodutor de propriedade e criação de MICKEY PHILLIPS, pai de campeãs na internacional da África do Sul 2010 e do Grande Campeão Nacional África do Sul 2012, BOLT.

Está prenhe do Dorper Campo Verde 6170, jovem reprodutor filho do Dorper Campo Verde 5514, neto do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013. Parto Previsto fevereiro de 2017.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6408

LOTE

24

FÊMEA WHITE DORPER	O048376	13/12/2015
--------------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 1721 - FREDDIE
DORPER CAMPO VERDE 3420
DORPER CAMPO VERDE 1518
DORPER CAMPO VERDE 5301
DORPER CAMPO VERDE 2831 - FREDDIE JR
DORPER CAMPO VERDE 4582
DORPER CAMPO VERDE 315
STAMPER
KOEVOET
OV 171
DORPER CAMPO VERDE 518
8267
602/4521
0677

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
PRENHE	DCV05781	janeiro-17

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 5301, Campeão Nacional Ovino Jovem 2014. Neta do Dorper Campo Verde 3420, Reservado Grande Campeão Nacional 2012. Encontramos em seu pedigree na linha alta Dorper Campo Verde 1721 - FREDDIE, Campeão Progênie de Pai Adulto Feinco 2012, Campeão Nacional Borrego Maior 2010 e Reservado Grande Campeão Feinco 2011 e 2012.

Sua mãe Dorper Campo Verde 518, produziu na Campo Verde DCV 995, Grande Campeã Feinco e Feicorte 2012, Campeã Nacional Senior 2012. DCV 4048, Campeão Nacional Ovino Adulto 2014. Filha do KOEVOET, reprodutor de criação KASTEEL White Dorpers, neta do STAMPER.

Está prenhe do Dorper Campo Verde 5781, premiado na Nacional 2015 categoria Borrego Maior. Filho do Dorper Campo Verde 3420, Reservado Grande Campeão Nacional 2012. Encontramos em seu pedigree na linha alta Dorper Campo Verde 1721 - FREDDIE, Campeão Progênie de Pai Adulto Feinco 2012, Campeão Nacional Borrego Maior 2010 e Reservado Grande Campeão Feinco 2011 e 2012. Parto previsto janeiro de 2017.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6439

LOTE 25

FÊMEA DORPER	O108192	14/01/2016
--------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO
DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK
DORPER CAMPO VERDE 2123
DORPER CAMPO VERDE 5514
DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS
DORPER CAMPO VERDE 4711
DORPER CAMPO VERDE 3658
DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER
DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS
DORPER CAMPO VERDE 210
DORPER CAMPO VERDE 4785
MARIO
DORPER CAMPO VERDE 1938
2011/311

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
INSEMINADA	DCV05992	-

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 5514, neto do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013. Linhagem paterna encontramos DCV 038 - KAROO, Grande Campeão Nacional 2009. DCV 167 - KOSTER, Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai Adulto 2011 e 2012. E DCV 1513 - RIKUS Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2013 e 2015, sua LINHA ALTA tem as famílias que mais premiaram no terriório Nacional.

Sua mãe Dorper Campo Verde 4785, filha do Dorper Campo Verde 1513 - RIKUS, Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011. Rikus é pai dos atuais Grandes Campeões Nacionais 2015 (Macho e Fêmea), feito inédito na Exposição Nacional.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6442

LOTE

26

FÊMEA WHITE DORPER	O048584	15/01/2016
--------------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 2831 - FREDDIE JR
DORPER CAMPO VERDE 4746
DORPER CAMPO VERDE 2781
DORPER CAMPO VERDE 5467
DORPER CAMPO VERDE 1157 - DAN
DORPER CAMPO VERDE 2410
DORPER CAMPO VERDE 066
DORPER CAMPO VERDE 1721 - FREDDIE
DORPER CAMPO VERDE 3420
DORPER CAMPO VERDE 1518
DORPER CAMPO VERDE 5236
DORPER CAMPO VERDE 421 - RON
DORPER CAMPO VERDE 3960
DORPER CAMPO VERDE 2704

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
INSEMINADA	DCV05781	-

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 5467, Campeão Nacional Borrego Maior 2015 e Borrego Menor 2014. Neta do Dorper Campo Verde 4746, encontramos em seu pedigree DCV02831 - FREDDIE JR, Grande Campeão Nacional e Feinco 2012, e DCV01721 - FREDDIE ícones da raça no Brasil.

Sua mãe Dorper Campo Verde 5236, Reservada Campeã Nacional Ovino Jovem 2014, premiada Nacional 2015, categoria Ovino Jovem. Filha do Dorper Campo Verde 3420, Reservado Grande Campeão Nacional 2012. Encontramos em seu pedigree na linha alta Dorper Campo Verde 1721 - FREDDIE, Campeão Progênie de Pai Adulto Feinco 2012, Campeão Nacional Borrego Maior 2010 e Reservado Grande Campeão Feinco 2011 e 2012.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6407

LOTE 27

MACHO WHITE DORPER	O048375	12/12/2015
--------------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 1721 - FREDDIE
DORPER CAMPO VERDE 3420
DORPER CAMPO VERDE 1518
DORPER CAMPO VERDE 5301
DORPER CAMPO VERDE 2831 - FREDDIE JR
DORPER CAMPO VERDE 4582
DORPER CAMPO VERDE 315
KOEVOET
STAMPER
OV 171
DORPER CAMPO VERDE 518
8267
602/4521
0677

ANDROLÓGICO	PESO	CE
POSITIVO	93,5 KG	30 CM

COMENTÁRIO

Filho do Dorper Campo Verde 5301, Campeão Nacional Ovino Jovem 2014. Neto do Dorper Campo Verde 3420, Reservado Grande Campeão Nacional 2012. Encontramos em seu pedigree na linha alta Dorper Campo Verde 1721 - FREDDIE, Campeão Progenie de Pai Adulto Feinco 2012, Campeão Nacional Borrego Maior 2010 e Reservado Grande Campeão Feinco 2011 e 2012.

Sua mãe Dorper Campo Verde 518, produziu na Campo Verde DCV 995, Grande Campeã Feinco e Feicorte 2012, Campeã Nacional Senior 2012. DCV 4048, Campeão Nacional Ovino Adulto 2014. Filha do KOEVOET, reprodutor de criação KASTEEL White Dorpers, neta do STAMPER.

Mensurações:

Peso ao Nascer - 4,4 Kg
Peso Desmama - 24,5 Kg
Ponderal - 0,335 Gr
Peso 120 Dias - 43,5 Kg
Ponderal - 0,325 Gr

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6426

LOTE

28

MACHO DORPER	O108154	13/01/2016
--------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 210

DORPER CAMPO VERDE 5404

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 1806

770/1647

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB

DORPER CAMPO VERDE 1929

DORPER CAMPO VERDE 5779

SCARA

DORPER CAMPO VERDE 2555

888/2676

ANDROLÓGICO	PESO	CE
POSITIVO	65 KG	31 CM

COMENTÁRIO

Filho do Dorper Campo Verde 5404, atual Grande Campeão Nacional 2015. Neto do Dorper Campo Verde 1513 - RIKUS, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011.

Sua mãe Dorper Campo Verde 5779, filha do Dorper Campo Verde 5026 - NAIROB, seus produtos estreiam em pista, durante a Nacional 2015, onde obtiveram os seguintes prêmios, Reservada Grande Campeã Nacional e Campeã Nacional Borrega Júnior (DCV05815), Campeão Nacional Borrego Júnior (DCV05805) e Reservado Campeão Nacional Ovino do Futuro Maior (DCV05881). Encontramos em seu pedigree DCV 1513 - RIKUS, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011.

Mensurações:

Peso ao Nascer - 4,8 Kg

Peso Desmama - 24,5 Kg

Ponderal - 0,325 Gr

Peso 120 Dias - 42 Kg

Ponderal - 0,296 Gr

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6500

LOTE

29

FÊMEA DORPER	O111497	18/04/2016
--------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB

DORPER CAMPO VERDE 1929

DORPER CAMPO VERDE 5805

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 1781

770/1669

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 210

DORPER CAMPO VERDE 4785

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 1938

2011/311

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
Borrega	-	-

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 5805, Campeão Nacional Borrego Júnior 2015. Neta do Dorper Campo Verde 5026 - NAIROB, seus produtos estrejaram em pista, durante a Nacional 2015, onde obtiveram os seguintes prêmios, Reservada Grande Campeã Nacional e Campeã Nacional Borrega Júnior (DCV05815), Reservado Campeão Nacional Ovino do Futuro Maior (DCV05881).

Sua mãe Dorper Campo Verde 4785, filha do Dorper Campo Verde 1513 - RIKUS, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011. Rikus é pai dos atuais Grandes Campeões Nacionais 2015 (Macho e Fêmea), feito inédito na Exposição Nacional.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6534

LOTE 30

FÊMEA WHITE DORPER	O049058	24/04/2016
--------------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 1721 - FREDDIE
DORPER CAMPO VERDE 3420
DORPER CAMPO VERDE 1518
DORPER CAMPO VERDE 5784
INTERLAGOS 009
INTERLAGOS BABETE 439
SAN FRANC. 150
PRETORIA
DORPER CAMPO VERDE 421 - RON
828/1336
DORPER CAMPO VERDE 3663
MR. BOND
DORPER CAMPO VERDE 313
SAD 3948

SIT.REPRODUTIVA	REPRODUTOR	PARTO
Borrega	-	-

COMENTÁRIO

Filha do Dorper Campo Verde 5784, Campeão Nacional Borrego Júnior 2015. Neta do Dorper Campo Verde 3420, Reservado Grande Campeão Nacional 2012. Encontramos em seu pedigree na linha alta Dorper Campo Verde 1721 - FREDDIE, Campeão Progênie de Pai Adulto Feinco 2012, Campeão Nacional Borrego Maior 2010 e Reservado Grande Campeão Feinco 2011 e 2012.

Sua mãe Dorper Campo Verde 3663, filha do Dorper Campo Verde 421 - RON, Campeão Adulto Menor Ourinhos e premiado na Nacional 2010, categoria Senior. Neta do PRETORIA, e MR. BOND na linha materna.

COMPRADOR

VALOR



DORPER CAMPO VERDE 6451

LOTE

31

MACHO DORPER	O108199	16/01/2016
--------------	---------	------------

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER
DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS
DORPER CAMPO VERDE 210
DORPER CAMPO VERDE 5404
MARIO
DORPER CAMPO VERDE 1806
770/1647
DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR
DORPER CAMPO VERDE 3846 - CHARLES
DORPER CAMPO VERDE 1744
DORPER CAMPO VERDE 5446
DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR
DORPER CAMPOVERDE 3470
DORPER CAMPO VERDE 1156

ANDROLÓGICO	PESO	CE
POSITIVO	66 KG	31 CM

COMENTÁRIO

Filho do Dorper Campo Verde 5404, atual Grande Campeão Nacional 2015. Neto do Dorper Campo Verde 1513 - RIKUS, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011.
Sua mãe Dorper Campo Verde 5446, premiada na Nacional 2015, categoria Borrega Maior. Filha Dorper Campo Verde 3846 - Charles, Melhor reprodutor do Estado do Piauí em 2014, Campeão Nacional Ovino Adulto 2013. Neta do Dorper Campo Verde 2346 - JO JR, Reservado Campeão Nacional Ovino Adulto 2012 e Adulto Menor 2011, Grande Campeão Expovelha 2011 e Reservado Grande Campeão Ourinhos 2011.

Mensurações:

Peso ao Nascer - 5 Kg
Peso Desmama - 15,5 Kg
Ponderal - 0,175 Gr
Peso 120 Dias - 35,5 Kg
Ponderal - 0,254 Gr

COMPRADOR

VALOR